

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 727, de 23 de agosto de 2007.**

*Aprova a redução do número de vagas para a oferta do Curso de Ciências Biológicas, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da Unidade Universitária de Dourados, a partir do Processo Seletivo/dezembro de 2007 de candidatos aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 23 de agosto de 2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica aprovada a redução do número de vagas para a oferta do Curso de Ciências Biológicas, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da Unidade Universitária de Dourados, a partir do Processo Seletivo/dezembro de 2007 de candidatos aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme a tabela abaixo:

| UNIDADE  | CURSO                             | TURNOS  | Nº DE VAGAS PARA NEGROS<br>LEI Nº 2.605 | Nº DE VAGAS PARA ÍNDIOS<br>LEI Nº 2.589 | Nº DE VAGAS GERAIS | TOTAL DE VAGAS |
|----------|-----------------------------------|---------|---|---|--------------------|----------------|
| Dourados | Ciências Biológicas, licenciatura | Noturno | 08                                      | 04                                      | 28                 | 40             |

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de agosto de 2007.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS